

**PUBLICADA NO DOE
DE 22 / 07 / 2008**



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

RESOLUÇÃO Nº 480 DE 16 DE JULHO DE 2008.

**CONCEDE “MEDALHA DO MÉRITO
TAVARES BASTOS” AO DOUTOR PAULO
ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE ALAGOAS**, faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO TAVARES BASTOS**, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Roberto de Oliveira Lima, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Recife-Pe.), pelos relevantes serviços prestados ao povo alagoano.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 16 de julho de 2008


Dep. FERNANDO TOLEDO
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA ESTADUAL**, em Maceió, 16 de julho de 2008.


ANTONIO HOLANDA
Diretor Geral